



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 6.147, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
27 de janeiro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE	DESPESA				
SUPLEMENTACAO								
18.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 - 2001	01	01454		ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.200.000,00	
							TOTAL	1.200.000,00
RECURSOS UTILIZADOS								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE	CREDITO	SUPERAVIT ORçAMENTARIO	TOTAL	
0,00		1.200.000,00	0,00		0,00	0,00	1.200.000,00	
CLASSIFICACAO							ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTE	DESPESA				
ANULACAO DE DOTACOES								
18.01.00	3.3.50.00.00	10 302 1009 - 2018	01	01628		APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	1.200.000,00	
							TOTAL	1.200.000,00
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORçAO	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	18.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funçao/Subfunçao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.301						ATENçAO BASICA		
10.301	1010					ATENçAO BASICA		
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	1.200.000,00	
TOTAL GERAL							1.200.000,00	
ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORçAO	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	18.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funçao/Subfunçao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				
		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE		
10.302	1009.2018					APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01	TESOURO	-1.200.000,00	
TOTAL GERAL							-1.200.000,00	